




Polícia Militar do Ceará - Célula de Contratos e Convênios

**ADITIVO I AO CONTRATO Nº
1047348/2018, CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA W.A.S. NETO - ME.**

As partes abaixo assinadas, de um lado o Sr. Cel. QOPM Alexandre Ávila de Vasconcelos, CPF nº 323.981.903-15, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, denominada CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, e do outro lado a empresa W.A.S. NETO - ME, com sede na avenida da integração nº 800, bairro Patricia Gomes – Caucaia-CE, Fone/Fax (85) 3293-4103 / 999461226, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.147.135/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Wilson Andrade Sales Neto, sócio-administrador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010107982 SSP-CE, e do CPF nº 894.721.443-49, residente e domiciliado em Caucaia-CE, na Rua Nova Jerusalém, 95, Bairro Arianópolis, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93 tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no inciso I do § 3º do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, c/c a Lei nº 8.245/91 no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **08/06/2019**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar o subitem 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº 1047348/2018, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

8.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **08 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado.



Polícia Militar do Ceará - Célula de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO


O valor do presente aditivo é de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza, 15 de ABRIL de 2019.


Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL PM
Comandante Geral da PMCE

WILSON ANDRADE SALES NETO
Wilson Andrade Sales Neto
Representante da Contratada

Testemunhas:

1. Mara Silva Rodrigues . CPF 058.137.183-62 .
2. M^{te} Josélia Silva de Lima . CPF 668.960.453-53 .